



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA-BAHIA

LEI Nº 808/99
De 19 de outubro de 1999

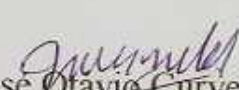
“Denomina de PRAÇA JOSÉ ESCRIVÃO
a Praça situada na frente do Complexo
Policial, e dá outras providências”.

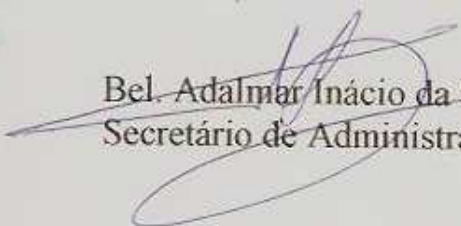
O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu
Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. – Fica denominada de PRAÇA JOSÉ ESCRIVÃO
a Praça situada na frente do Complexo Policial Dr. Robson Marocci.

Art. 2º. – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 19 de
outubro de 1999.


Dr. José Otávio Curvelo
Prefeito


Bel. Adalmar Inácio da Silva
Secretário de Administração


Renan Pereira dos Santos
Secretário de Fazenda